

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 031/2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

- Número de Vagas: 01 (Uma).

II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

III – CARGA HORÁRIA

- 200 horas mensais

IV - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Acompanhar todas as atividades técnicas relacionadas à fabricação dos produtos da fábrica (correlatos e kit diagnóstico), garantindo conformidade com as normas regulamentares e padrões de qualidade;
- Implementar juntamente com a área de qualidade e acompanhar sistemas e processos de controle para assegurar que todos os produtos atendam aos requisitos técnicos e regulamentares;
- Realizar estudos de desempenho e de estabilidade dos produtos, garantindo conformidade com os padrões de qualidade e regulamentação;
- Manter e atualizar toda a documentação técnica e relatórios exigidos por órgãos reguladores, garantindo precisão e conformidade;
- Realizar auditorias internas e participar de inspeções externas, garantindo que todas as práticas de fabricação estejam em conformidade com os padrões de qualidade e regulamentação;
- Promover e implementar iniciativas de inovação e melhoria contínua nos processos de fabricação, visando aumentar a eficiência e a qualidade dos produtos;

- Registrar, acompanhar e tratar as reclamações de clientes de acordo com normas e procedimentos estabelecidos;
- Acompanhar e providenciar toda documentação solicitada pelos órgãos municipais e estaduais;
- Elaborar documentos pertencentes ao setor produtivo conforme procedimentos estabelecidos;
- Desenvolver e implementar políticas e procedimentos de atendimento ao cliente;
- Treinar e desenvolver clientes internos e externos, promovendo capacitação na utilização segura e adequada dos produtos, assegurando que todos os membros estejam devidamente treinados e atualizados sobre produtos, serviços e políticas da empresa;
- Monitorar e analisar métricas de atendimento ao cliente, utilizando dados para melhorar continuamente a eficácia e a eficiência do atendimento;
- Colaborar com outros departamentos para resolver problemas de clientes de forma rápida e eficiente;
- Implementar feedback de clientes, coletando e analisando feedback para identificar áreas de melhoria nos produtos e serviços;
- Garantir conformidade com regulamentações de atendimento ao cliente;
- Desenvolver e implementar programas de treinamento contínuo para a equipe técnica sobre novas regulamentações e melhores práticas;
- Gerenciar riscos técnicos, identificando e mitigando riscos relacionados à produção e atendimento ao cliente;
- Trabalhar de forma colaborativa com outros departamentos (como P&D e Comercial) para garantir que os requisitos técnicos sejam compreendidos e cumpridos em todas as etapas de desenvolvimento e produção.

V – REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);

3. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante, bem como dos demais membros da equipe;
4. Ensino superior completo em Biomedicina (com título em análises clínicas), Farmácia, Bioquímica ou áreas correlatas;
5. Experiência de 03 a 05 anos em ambiente de fabricação preferencialmente na indústria de dispositivos médicos comprovada em Carteira de Trabalho (CTPS) e/ou carta de recomendação;
6. Necessário conhecimento em Normas regulamentares aplicáveis à fabricação de dispositivos médicos, como ISO 13485 e ISO 14971, regulamentações da ANVISA, código do consumidor, gestão da qualidade e boas práticas de fabricação e familiaridade com produtos diagnósticos para coagulação;
7. Necessário conhecimento em estatística aplicada para análise de dados e melhoria contínua e familiaridade com ferramentas de qualidade como Six Sigma e metodologias de resolução de problemas;
8. Será considerado como diferencial vivência em ambiente hospitalar.

VI - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:
www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0312024

VII – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 19/07/2024 às 15:00 horas do dia 26/07/2024 – Horário de Brasília.

VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens V deste Edital.

b) Prova objetiva/dissertativa

Programa da Prova Objetiva e Dissertativa:

10 (dez) questões objetivas e dissertativas de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições do cargo solicitado, tendo valor de 01 (um) ponto cada:

Serão convocados para a prova objetiva/dissertativa os candidatos com inscrição válida.

a) Para realização da prova objetiva/dissertativa o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documento de identificação original;
- Currículo atualizado impresso;
- Cópia do diploma do curso superior em Biomedicina, Farmácia, Bioquímica ou áreas correlatas; e
- Comprovante impresso de experiência de 03 a 05 anos em ambiente de fabricação preferencialmente na indústria de dispositivos médicos comprovada em Carteira de Trabalho (CTPS) e/ou carta de recomendação;

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 60% ou mais nas questões da Prova Objetiva/Dissertativa.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA PROVA OBJETIVA/DISSERTATIVA: 02/08/2024

VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA

FASE 2 – AVALIAÇÃO CURRICULAR:

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 0,5

FASE 2 – Peso 0,5

FASE 3 – Peso 2,0

X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

PROVA OBJETIVA/DISSERTATIVA	+	AVALIAÇÃO CURRICULAR	+	ENTREVISTA	/ 3	=	RESULTADO
ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO							
10	+	10	+	10/3	=		10

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado.

XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0312024

A comunicação será realizada exclusivamente através do site da Fundação Adib Jatene. O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos e convocações do Processo Seletivo.

XII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

1. de maior idade;
2. maior tempo de experiência profissional; ou
3. maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.

Este processo seletivo é de caráter EXTERNO e, portanto, não será permitida a participação de funcionários da Fundação Adib Jatene.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 19 de Julho de 2024.

RECURSOS HUMANOS